



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Concede o Título de Cidadania Honorária de Orobó à Senhora Josivane Aguiar Barreto de França.

Art. 1º A Câmara Municipal de Orobó, nos termos do art. 36, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, concede o título de *Cidadania Honorária de Orobó* à **Senhora Josivane Aguiar Barreto de França**

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pela Presidente, no corrente ano de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ, em 21 de junho de 2023.

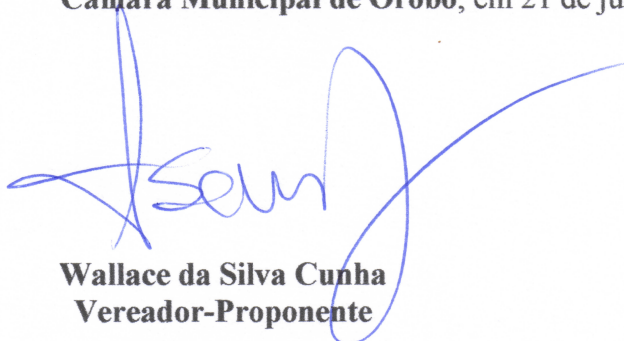
Wallace da Silva Cunha
Vereador-Proponente



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa se justifica, Senhora Presidente e Caros Colegas Vereadores, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município pela **Senhora Josivane Aguiar Barreto de França**, que residia na cidade de Casinhas e em fevereiro do ano de 2003 assumiu o concurso de professora de Educação Infantil do município, lotada na Escola Paulo Freire, em 2004 casou com o Senhor Ricardo Araújo onde a partir daí passou a residir na cidade de Orobó.

Câmara Municipal de Orobó, em 21 de junho de 2023.



Wallace da Silva Cunha
Vereador-Proponente